



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 058/2019

**TORNA PÚBLICO OS MEIOS DE CONTATO
COM A OUVIDORIA DO PODER
LEGISLATIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Ouvidoria do Poder Legislativo é o Órgão responsável pelo recebimento de sugestões, reclamações, elogios, denúncias ou outras solicitações relativas Poder Legislativo de Trajano de Moraes,

RESOLVE:

Art. 1º - O e-mail para contato é controladoriainterna@camaratrajano.rj.gov.br.

Art. 2º - O telefone para contato é (22) 99961-8253, de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, **inclusive no sítio eletrônico da Câmara Municipal,**
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2019.

Ralph Williams G. Salles Moreira
Presidente